



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM

Data: 22/11/23

Orgão: DIOES/LOM

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 092/2022.

PROCESSO: 7489/2023

ID CIDADES/TCEES: 2022.025E0500001.01.0001

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP-ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr^a. **VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KARRARA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.331/0001-03, sediada na Avenida Milton Motta, nº 396, Centro, e-mail: karrartransporte@hotmail.com, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **EDUARDO FELICISSIMO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.157.421/SSP-MG e do CPF nº 088.984.027-08, residente e domiciliado na Rua Genuíno Gama, nº 310, casa, Bairro Divino Espírito Santo, Ecoporanga-ES, CEP.: 29.850-000, telefone: (27) 99816-3207, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos 17 (dezesete) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023) O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7489, em 26/09/2023, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. 092/2022, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, Fundamento Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93

  



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima e do valor na cláusula segunda, do Contrato N.º 092/2022, o qual refere-se à prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES, para o ano letivo de 2023/2024, conforme Pregão Eletrônico n.º 00036/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato n.º 092/2022, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023) e término em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de **R\$ 425.904,42 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Conforme tabela abaixo:

LINHA	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	DIAS LETIVOS	VEÍCULO	R\$ KM	R\$ TOTAL
LOTE 01						
20172108062	Alto Palmital x Boa Vista x Córrego Rico x EEEF Santa Terezinha. (Vespertino) - PETE	8.568	204	15 Passageiros	R\$ 6,08	R\$ 52.093,44
20172108060	Alto Palmital x Boa Vista x Córrego Rico x EEEF Santa Terezinha. (Matutino) Monitor - PETE	12.240	204			R\$ 74.419,20
LOTE 02						
20222108111	Pedra Bonita x Córrego Paraíso (resfriador) Tabernáculo x EEEF Santa Terezinha. (Matutino) Monitor - PETE	14.647,2	204	41 Passageiros	R\$ 6,25	R\$ 91.545,00
20172108002	Assentamento Miragem x Pedra Bonita x Córrego Paraíso (resfriador) Tabernáculo x EEEF Santa Terezinha. (Vespertino) - PETE	13.994,4	204			R\$ 87.465,00
20222108112	AEE - Assentamento Miragem x EEEF Santa Terezinha. (Matutino) - PETE	1.918,8	82			R\$ 11.992,50
LOTE 03						
20182108071	Agrovila (Faz Reginaldo Paiva) x Poaia x ES-320 x Córrego Rico x Córrego do Paraíso x Santa Terezinha x CEEFMTI Daniel Comboni. (Integral) - PETE	15.096	204	41 Passageiros	R\$ 7,18	R\$ 108.389,28
VALOR TOTAL						R\$ 425.904,42

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR
1599000000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA: 037.

Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação correspondente ao exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
CONTRATANTE

KARRARA TRANSPORTES LTDA
EDUARDO FELICISSIMO AMARAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Elias Dal Col CPF 19574142760

2ª Claudemir de Jesus Mendes CPF 110.210.617-86